



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº

Autoriza a abertura de crédito especial para o atendimento de Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Fiscalização com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 39.131,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e um reais) para o atendimento do Termo de Cooperação Técnica , Financeira e Fiscalização, com o Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, visando a implantação do Programa de Incubadoras Empresariais para Micro e Pequenas Empresas no Município de São Sebastião do Cai, sob a seguinte codificação:

1100 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Ind. Com. E Serviços

1101 – Desenvolvimento. da Ind. Com. E Serviços

11623461.030- Implantação do Programa de Incubadoras Empresariais para Micro e Pequenas Empresas

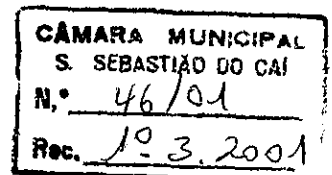
4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 39.131,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, o auxílio recebido do Governo do Estado através do Processo Administrativo 1304-1600/99-3 para a implantação do Programa de Incubadoras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento a esta Casa, o anexo projeto de Lei que solicita autorização Legislativa para a abertura de crédito especial, para atendimento contido no Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Fiscalização firmado com o Governo do Estado do RS. O referido Termo visa a implantação do Programa de Incubadoras Empresarias para Micro e Pequenas Empresas no Município de São Sebastião do Cai, na importância de R\$ 39.131,00

O Programa será operacionalizado segundo critérios básicos constantes no referido Termo, com prazo de execução de 165 dias contados da data do repasse dos recursos, motivo que solicitamos brevidade na aprovação deste projeto para os demais encaminhamentos necessários a sua aplicação.

São Sebastião do Cai, em 01 de março de 2001.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal